

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2008**  
**(Do Dr. Talmir)**

Requer informações sobre os  
programas de combate à Osteoporose.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa sobre:

Qual a real situação da Osteoporose em nosso País?

Quais as principais medidas adotadas ou a serem adotadas direcionadas a combater a Osteoporose?

Quais os programas existentes de combate a Osteoporose, quais as instituições envolvidas e quanto de recursos foram aplicados nos últimos anos e neste ano?

Que resultados foram alcançados com tais iniciativas?

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao se aproximar o dia 20 de Outubro, Dia Mundial da

E0FC306405

Osteoporose, mais vez uma vez as preocupações dos responsáveis pela saúde de praticamente todas as nações do planeta se voltam para este sério e cada vez mais freqüente problema sanitário.

Segundo estatísticas disponíveis, apenas nos EUA existem mais de 20 milhões de pessoas com osteoporose. No Brasil, embora as informações necessitem de aperfeiçoamentos, estima-se que há 10 milhões de portadores desse problema.

A osteoporose é a doença óssea metabólica mais comum e a principal causa de fraturas por fragilidade esquelética. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), por volta dos 65 anos de idade, um quarto das mulheres deve ter osteoporose e mais de 70% vão desenvolvê-la após os 80 anos.

Nas mulheres, a grande vilã da osteoporose é a menopausa. Isso porque durante esse período há uma diminuição da produção de estrogênio, hormônio responsável pela formação óssea.

Mas as causas dessa patologia são as mais variadas. Além da menopausa, são fatores de risco: idade avançada; história familiar de osteoporose; constituição física magra; baixa ingestão de cálcio; diabetes; falta de exposição à luz solar; pouca atividade física; hábito de fumar; consumo de álcool ou café; e doenças crônicas. Alguns medicamentos estão relacionados com o desenvolvimento da doença. Os principais são cortisona e remédios para epilepsia.

Ela é mais freqüente na raça branca e em asiáticas. A população feminina tem mais chances de ter a doença do que a masculina. A diferença da sua ocorrência chega a ser de um homem para cada três mulheres.

Segundo o Ministério da Saúde, a prevenção da osteoporose está diretamente ligada à formação da massa óssea de uma pessoa. O pico de massa óssea - ou seja, o máximo que o indivíduo é capaz de desenvolver durante a sua vida - pode ser atingido até os 30 anos. Isso é obtido com exposição solar regular, exercícios físicos e ingestão de cálcio e vitamina D de forma adequada.

Mas as medidas preventivas devem, necessariamente, alcançar outras faixas etárias, determinados grupos de riscos, a mulher na

E0FC306405

menopausa, entre muitas outras situações de risco. Ademais, o problema deve ser enfrentado também no âmbito do tratamento e da recuperação.

Como se pode observar, a complexidade das ações para prevenir e combater a osteoporose é enorme e extremamente diversificada. Enfrentam-se mudanças naturais do corpo humano e cada fase tem seus riscos, seus possíveis problemas. A questão, também, está relacionada a hábitos e culturas alimentares e comportamentais. Vincula-se, ainda, a determinadas patologias e, mesmo, ao uso de determinados medicamentos.

Nesse complexo contexto, fica claro que inúmeras iniciativas devem ser tomadas, notadamente pelos programas governamentais, contudo, o melhor caminho está em agir antes que os problemas se instalem, notadamente junto à população jovem.

Pela amplitude do problema, torna-se indispensável que sejam adotadas políticas de saúde que contemplem iniciativas, projetos e programas direcionados ao combate da Osteoporose.

Por essas razões, consideramos fundamental sermos, definitivamente, esclarecidos sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo Governo Federal, para enfrentar e resolve de vez esta situação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

Deputado DR. TALMIR

E0FC306405